



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 94/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a manutenção da Rua Elias Bachmann.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária em razão das condições da via, que apresenta irregularidades, desgaste e pontos que comprometem a trafegabilidade e a segurança dos usuários. A manutenção é medida essencial para garantir melhores condições de circulação, prevenir acidentes e assegurar o adequado escoamento das águas pluviais, evitando o agravamento dos danos existentes. Trata-se, ainda, de demanda da comunidade local, que enfrenta dificuldades no deslocamento diário, especialmente em períodos de chuva, motivo pelo qual se requer a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Luiz Alves/SC, 27 de abril de 2026.

Ênio Ronchi Junior
Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>